

**SUL AMÉRICA S.A.**  
CNPJ/MF nº 29.978.814/0001-87  
NIRE 33.3.0003299-1

**Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CVM Nº 02112-1**

**FATO RELEVANTE**

Em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/76, e na Instrução CVM nº 358/02, a Sul América S.A. (BM&FBovespa: SULA11) ("Companhia" ou "SulAmérica") vem a público informar que sua controlada Sul América Santa Cruz Participações S.A. ("Santa Cruz") firmou, nesta data, observadas as formalidades e os procedimentos prescritos para a contratação de operações com partes relacionadas, inclusive aqueles previstos na respectiva política da Companhia e a aprovação do Conselho de Administração, contrato de compra e venda de ações ("Contrato") com a Saspar Participações S.A. ("Saspar ou Vendedora") visando à aquisição da totalidade da participação detida pela Saspar no capital social da Sul América Capitalização S.A. – SULACAP ("Sulacap"), representativa de 83,27% do capital social da Sulacap, pelo preço base de R\$214 milhões, podendo este ser incrementado em até R\$71 milhões desde que satisfeitas determinadas condições previstas no Contrato ("Aquisição"). A Vendedora é controlada pela Sulasa Participações S.A. ("Sulasa"), sociedade controladora da Companhia.

A Sulacap ocupava, em abril de 2012, a 4ª posição no ranking de empresas de capitalização, com participação de mercado de 8,9%, considerando-se receita com títulos de capitalização, com base em dados da SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, tendo faturado R\$1,2 bilhão em 2011. A Sulacap detém, desde 1996, participação de 24,5% no capital da Caixa Capitalização S.A. ("Caixacap"), sociedade controlada pela Caixa Seguradora S.A.

A Aquisição, uma vez concluída, permitirá que a SulAmérica tenha acesso a novos segmentos de mercado e consumidores, expandindo suas atividades em segmento de negócios complementares e afins às suas atividades atuais. O mercado de capitalização registrou faturamento total de R\$14,1 bilhões em 2011, com crescimento de 19,6% em comparação ao ano de 2010.

A conclusão da Aquisição será submetida oportunamente à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia e estará sujeita ao cumprimento de determinadas condições suspensivas usuais em transações similares, incluindo a obtenção das aprovações regulatórias pertinentes.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca de quaisquer novos fatos relevantes atinentes à Aquisição.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2012.

Arthur Farme d'Amoed Neto  
Diretor de Relações com Investidores